

EDITAL DE SELEÇÃO nº 035/2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM SISTEMAS PRODUTIVOS (PPGSP) em forma associativa entre UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE.

TURMA V - 2025

Recomendado pela CAPES sob *Portaria MEC nº 658, de 20 de agosto de 2021.*

Processo Seletivo para ingresso no Mestrado em Sistemas Produtivos (PPGSP) ofertado em forma associativa por UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE para o ano de 2025.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (PROPEPG) da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC; o Reitor da Universidade do Contestado – UNC; a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX) - UNESC e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, tornam público o presente Edital para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Sistemas Produtivos (PPGSP) de forma associativa entre UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE, área Interdisciplinar, para a Turma V de 2025.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto apresentar as normativas para o processo de seleção às vagas disponibilizadas para o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em **Sistemas Produtivos (PPGSP)**, em forma associativa entre UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE.

2 DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

2.1 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios para a classificação:

- 2.1.1 Potencial de desenvolver pesquisas interdisciplinares no campo de Sistemas Produtivos, que contribuam para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços, subsidiando propostas inovadoras aplicadas às Engenharias, Tecnologias e Gestão;
- 2.1.2 Aderência de sua intenção e pesquisa às linhas e aos temas de interesse do programa;
- 2.1.3 Capacidade de articulação escrita e oral de sua proposição de pesquisa.

3 DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1 As linhas de pesquisa do PPGSP serão as seguintes:

3.1.1 **Gestão e Conhecimento em Sistemas Produtivos** - Investigar os sistemas produtivos, por meio de conhecimentos científicos e/ou tecnológicos em distintos contextos. Propõe atuar de forma interdisciplinar as temáticas: Estratégia e aprendizagem organizacional, Gestão do

conhecimento, Inovação e Sustentabilidade; Inteligência empresarial; Gestão de processos e produção.

3.1.2 Sistemas Produtivos e Sustentabilidade - Promover o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços por meio de conhecimentos científicos e/ou tecnológicos, levando em consideração os aspectos econômicos, ambientais, sociais e os paradigmas da economia circular. Propõe atuar de forma interdisciplinar, com temas inovadores em Reaproveitamento e valorização de resíduos, Desenvolvimento de tecnologias sustentáveis, Tecnologias mais limpas e Otimização das Cadeias produtivas.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas, para ingresso na Turma V no Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Sistemas Produtivos (PPGSP), de forma associativa entre UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE, em 2025, o total de 24 (vinte e quatro) vagas, distribuídas nas seguintes proporções:

IES	Vagas
UNIPLAC	5
UNC	5
UNESC	7
UNIVILLE	7

4.2 Os candidatos poderão conhecer as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa dos professores orientadores por meio de seus currículos na Plataforma Lattes do CNPq.

4.3 As pesquisas a serem desenvolvidas pelos candidatos deverão se enquadrar nas linhas de pesquisa do Programa.

5. DO PÚBLICO - ALVO

5.1 Poderão se inscrever neste processo candidatos graduados em qualquer área do conhecimento.

6 – DO CRONOGRAMA

6.1 Fica estabelecido o cronograma indicado na sequência para o presente processo seletivo.

Quadro 1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO - PPGSP

Período de inscrições	13/12/2024 a 20/02/2025
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	21/02/2025
Prazo para interposição de recurso da divulgação preliminar das inscrições homologadas	22/02/2025
Divulgação final das inscrições homologadas	24/02/2025
Realização das entrevistas	25/02 a 28/02/2025
Divulgação preliminar dos candidatos aprovados	04/03/2025
Prazo recursal	05/03/2025
Divulgação final dos candidatos aprovados	06/03/2025

Período de matrícula dos aprovados	07 a 11/03/2025
Período de matrícula dos aprovados em segunda chamada	12/03/2025
Início das aulas	14/03/2025

6.2 É de responsabilidade do candidato consultar o <http://ppgsp.net/> para obter informações das etapas do processo seletivo.

6.3 O não comparecimento/falta do candidato em qualquer etapa de seleção implicará na sua eliminação do processo seletivo.

7 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

No ato da inscrição neste processo seletivo, os candidatos deverão apresentar e postar os seguintes documentos no link: <https://forms.gle/Lyjd4v4pZeq2MyLn8>.

7.1 **Formulário eletrônico de inscrição** (Anexo B), disponível no endereço <https://ppgsp.net/area-do-mestrando/>.

7.2 **Documento de Identidade** (constando o órgão emissor e data da emissão);

7.3 **CPF**, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.

7.4 **Certidão de nascimento ou de casamento.**

7.5 **Diploma do curso de graduação** ou documento oficial comprobatório de conclusão de graduação (bacharéis, licenciados ou tecnólogos) em qualquer área do conhecimento, emitido por instituições de ensino brasileiras, devidamente credenciadas ou por instituições de ensino estrangeiras, desde que o diploma tenha sido convalidado no Brasil, conforme legislação vigente.

7.5.1 O documento comprobatório mencionado no item 7.5 não dispensa a necessidade de apresentação do Diploma de Graduação no ato de matrícula no Curso de Mestrado, caso o candidato venha a ser selecionado.

7.6 **Currículo Lattes** atualizado e documentado (Plataforma Lattes do CNPq).

7.6.1 Para a comprovação do Currículo, o candidato deverá enviar arquivo com todos os documentos comprobatórios do Currículo Lattes digitalizados no formato .pdf.

7.6.2 Todos os documentos deverão ser anexados no ambiente de inscrição, estando legíveis e em formato .pdf, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato.

7.7 **Proposta do tema de pesquisa**, abordando a intenção do tema de estudo a ser realizado durante o Mestrado (Anexo B).

7.8 **Memorial descritivo** contemplando o percurso de formação acadêmica e trajetória profissional (Anexo B).

7.9 Termo de autorização de uso de dados e imagem preenchido e assinado (Anexo D).

7.10 O Programa implementará a Políticas de Cotas e de Ações Afirmativas (PAA), com a oferta de vagas específicas para esta política, destinadas a candidatos que se identificam nos seguintes grupos: I. que pertençam ao grupo etnicorracial negro (pretos e pardos), II. que pertençam aos

povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços, III. que pertençam às comunidades quilombolas, IV. que pertençam ao grupo trans (travestis e transexuais), com deficiência (PcD), VI. solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário, estabelecida em pelo menos 10% (dez por cento) do total das matrículas efetivadas no Programa, limitado ao máximo de 02 (duas) vagas.

7.10.1 Os candidatos que se autodeclararem pertencer em algum dos grupos acima identificados, serão avaliados pela Comissão de Heteroidentificação, da qual compete validar a afirmação.

7.10.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação obtida no Processo Seletivo.

7.10.3 Não será possível a acumulação de bolsa de estudos de ações afirmativas com outras bolsas de estudos que beneficiam o candidato, devendo ele optar por uma delas quando de sua matrícula no Programa.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão de caráter classificatório e conduzidas por uma Comissão de Seleção formada por docentes do Programa, designada pela Coordenação Geral do PPGSP, mediante documento específico para este fim.

8.2 O processo de seleção será composto por três etapas:

- I) Proposta de pesquisa – peso 2,0;
- II) Entrevista – peso 6,0;
- III) Análise do currículo *Lattes* – peso 2,0.

9. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA (peso 2,0)

9.1 A avaliação da proposta de pesquisa apresentada pelo(a) candidato(a) levará em consideração a aderência do tema proposto à linha de pesquisa pretendida, bem como, a relevância social, econômica ou ambiental da pesquisa.

10 DA ENTREVISTA (peso 6,0)

10.1 O candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) docentes do PPGSP. Nessa fase o(a) candidato(a) será arguido sobre as informações contidas no Currículo Lattes, no Memorial Descritivo e na Proposta de Pesquisa.

10.2 A entrevista será realizada, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na média final de 6,0 (seis), considerando os seguintes quesitos:

- I) proposta de pesquisa;
- II) os conhecimentos gerais do(a) candidato(a) sobre a linha de pesquisa a qual se inscreveu;

III) a sua potencialidade para a realização da pesquisa e a sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de estudo e de pesquisa do PPGSP.

10.3 As entrevistas serão agendadas conforme cronograma disposto no Quadro 1 (item 6.1), de forma online (Google® Meet) nos horários estabelecidos pelo PPGSP, a serem divulgados por edital no endereço eletrônico <http://ppgsp.net/>, e enviado a todos os candidatos.

10.4 O sistema de áudio (microfone) e vídeo (câmera) devem estar ativados (abertos) durante todo o momento da entrevista.

10.5 É de responsabilidade do candidato o acesso aos meios de transmissão e de equipamentos, que possibilitem a execução da apresentação, sem interferências e com qualidade.

10.6 Não será permitida a gravação da sessão por parte do candidato, sob pena de desclassificação.

10.7 O candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar a sua proposta de pesquisa.

10.8 Após a apresentação será realizada a arguição pelos avaliadores.

11 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (peso 2,0)

11.1 O currículo será avaliado de acordo com os critérios dispostos no Anexo C e terá peso de 2,0 na média final. Serão computadas apenas as informações curriculares dos últimos 5 anos (exceto em relação à formação acadêmica: iniciação científica, especialização e mestrado), comprovadas mediante documentação.

12 DO RESULTADO E RECURSO

12.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção, após análise da proposta de pesquisa, do Currículo Lattes documentado e da entrevista.

12.2 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos previstos no item 7 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

12.2 A **relação preliminar de inscrições homologadas**, será disponibilizada por edital específico, publicado no endereço eletrônico <http://ppgsp.net/> obedecendo cronograma apresentado no Quadro 1, do item 6.1.

12.3 Da **relação preliminar de inscrições homologadas** poderá ser interposto recurso fundamentado ao PPGSP pelo candidato, no prazo previsto no item 6.1, fundamentando os aspectos discordantes, sem o que serão indeferidos liminarmente, exclusivamente via e-mail, a ser encaminhado para a coordenação geral no seguinte endereço ppgsp@uniplaclages.edu.br.

12.4 O **resultado preliminar dos candidatos aprovados** no processo de seleção será publicado em Edital, em ordem alfabética, por meio de divulgação no endereço eletrônico <http://ppgsp.net/>, conforme cronograma disposto no Quadro 1 (item 6.1).

12.5 Do **resultado preliminar** poderá ser interposto recurso fundamentado ao PPGSP pelo requerente, no prazo previsto no item 6.1, fundamentando os aspectos discordantes, sem o que serão indeferidos liminarmente, exclusivamente via e-mail, a ser encaminhado para a coordenação geral no seguinte endereço ppgsp@uniplaclages.edu.br.

12.6 A **relação final de inscrições homologadas** será publicada por edital, em ordem alfabética, disponível no endereço eletrônico <http://ppgsp.net/>, conforme cronograma disposto no Quadro 1 (item 6.1).

12.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato, solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o PPGSP por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

12.8 O **resultado final do processo de seleção** será publicado por edital, em ordem alfabética, disponível no endereço eletrônico <http://ppgsp.net/>, conforme cronograma disposto no Quadro 1 (item 6.1).

12.9 Em havendo empate nas notas dos candidatos, os critérios de desempate serão:

12.9.1 a maior nota na entrevista;

12.9.2 a maior nota na análise do currículo.

13 DA MATRÍCULA

13.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada em cada IES Associada. Os documentos relativos ao processo de matrícula serão assinados pelo estudante e entregues na IES Associada selecionada pelo candidato no ato de inscrição do processo seletivo, bem como, será necessária a entrega da cópia **autenticada** do diploma do curso de graduação.

13.2 Em caso de não efetivação da matrícula do candidato aprovado será chamado o candidato suplente imediatamente classificado com a maior somatória de pontuação.

14 DO INVESTIMENTO

14.1 O candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a IES Associada onde realizou o processo seletivo.

14.2 O pagamento do curso poderá ser realizado em até 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.982,00 (hum mil, novecentos e oitenta e dois reais), sendo a 1ª parcela no ato da matrícula e as demais mensalmente, com valor corrigido anualmente.

15 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1 Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.ppgsp.net/ ou na Secretaria do Mestrado:

UNIPLAC: (49) 3251.1144 / 99919.4904

E-mail: ppgsp@uniplaclages.edu.br ou criskyamaguchi@gmail.com

UNC: (49) 3245.4100 / 99974.7494

E-mail: ppgsp.unc@unc.br

UNESC: (48) 3431.2795 / (48) 98844.6514

E-mail: ppgsp@unesc.net

UNIVILLE: (47) 3461.9229 / 98832-9181

E-mail: ppgsp.univille@univille.br ou marcelo.leandro@univille.br

15.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

15.3 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 60 dias após a data da publicação do resultado final, mediante assinatura de termo de retirada de documentos. Após esta data, os documentos serão incinerados”

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A disciplina de Seminários poderá ocorrer nos sábados no período vespertino.

Em caso de necessidade, a Coordenação Geral do curso, poderá alterar o horário das aulas;

- I. No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação Geral do Programa providenciar a substituição adequada;

16.2 Por meio de sua inscrição o candidato, declara desde já total e irrestrita aceitação a todos os requisitos, condições e normas estabelecidas neste Edital, bem como **CONCORDA** em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares para a finalidade de que trata este Edital, conforme dados e informações inseridas no processo de inscrição e durante todo o processo de seleção, sendo os dados tratados com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, classificação e preenchimento dos requisitos editalícios, tudo em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (Lei nº 13.709/18), conforme disposições constantes do Termo de Consentimento (Anexo D) ao presente edital, disponibilizado ao candidato.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e pelo Colegiado de Coordenação do Programa.

16.4. Todo o processo seletivo será acompanhado pelo(a) Coordenador(a) Geral, Coordenador(a) Adjunto(a) e Coordenadores Operacionais Locais do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Lages, 13 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Lilia Aparecida Kanan
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-
Graduação – PROPEPG – UNIPLAC

Prof.ª Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão (PROPIEX) UNESC

Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIVILLE

Prof. Dr. Luciano Bendlin
Reitor da UNC

ANEXO A

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM SISTEMAS PRODUTIVOS (PPGSP) EM FORMA ASSOCIATIVA ENTRE UNIPLAC, UNC, UNESC E UNIVILLE

DESCRIÇÃO DAS LINHAS E TEMAS DE PESQUISA DOS PROFESSORES ORIENTADORES

LINHA 1 – GESTÃO E CONHECIMENTO EM SISTEMAS PRODUTIVOS

O objetivo geral dessa linha de pesquisa é investigar os sistemas produtivos por meio de conhecimentos científicos e/ou tecnológicos em distintos contextos. Propõe atuar de forma interdisciplinar as temáticas: estratégia e aprendizagem organizacional, gestão do conhecimento, inovação e sustentabilidade; inteligência empresarial; gestão de processos e produção.

1.1 Professores Orientadores:

Linha 1: Gestão e Conhecimento em Sistemas Produtivos

Prof. Dr. Ciro Antonio Fernandes

Desenvolve pesquisas nos seguintes temas: Governança Corporativa. Desenvolvimento de competências. Gestão estratégica de pessoas. Competências profissionais *hard e soft skills*. Desenvolvimento sustentável. Estudos sobre as práticas de *Environmental, Social and Governance* (ESG).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6497652289450553>

Profa. Dra. Cristina Keiko Yamaguchi

Desenvolve estudos e pesquisas nas seguintes temáticas: Gestão do conhecimento, inovação e empreendedorismo para o desenvolvimento das organizações urbanas e rurais. Inteligência competitiva e oportunidades para inovação organizacional. Estratégias do uso da informação interdisciplinares e do conhecimento nas organizações. Atua em pesquisas nos seguintes temas: Gestão do conhecimento, Inovação e Empreendedorismo. Ambiente e Bem-Estar no Trabalho. Inteligência Artificial (IA) nas organizações. Responsabilidade Socioambiental e áreas afins.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7542620242705060>

Prof. Dr. Gustavo Cristiano Sampaio

Seus estudos estão centrados na formação, características e importância dos Arranjos Produtivos Locais para o Desenvolvimento Regional / Local, principalmente no setor vitivinícola. Tem interesse nos seguintes temas: Estratégia em organizações, Práticas cooperativas, Inovação, Empreendedorismo, Arranjos Produtivos Locais e Gestão Pública.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0823318220119239>

Prof. Dr. Jacir Favretto

Desenvolve estudos e pesquisas nas seguintes temáticas: Sistemas produtivos e relação com o ambiente interno e externo da organização. Tecnologias e Sistemas de Informação aplicados aos negócios. Indústria 4.0. Gestão de processos e mapeamento de fluxo de valor das organizações.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4749521380411359>

Prof. Dr. Jeison Francisco de Medeiros

Desenvolve estudos e pesquisas nas seguintes áreas: Teoria do Direito e Políticas Públicas a partir de aspectos econômicos, ambientais e sociais; Direito e desenvolvimento sustentável e social com estratégias e aprendizagem voltada à inovação e sustentabilidade; Direito Tributário com ênfase em Análise Econômica do Direito voltada à gestão empresarial.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4502593325737962>

Prof. Dr. Marcelo Leandro de Borba

Desenvolve estudos e pesquisas nas seguintes áreas: práticas de Gestão do conhecimento, aprendizagem organizacional, gestão e desenvolvimento de ambientes de inovação (Parques tecnológicos e incubadoras) e ecossistemas locais de inovação. Inovação organizacional, empreendedorismo e transformação digital nas empresas.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3433453361612569>

Profa. Dra. Merisandra Côrtes de Mattos

Atua nas áreas de Inteligência Artificial, de Engenharia Biomédica e de Transformação Digital, principalmente em Ferramentas Inteligentes de Suporte à Decisão, Engenharia do Conhecimento, *Machine Learning e Data Science*.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6197977154367709>

Prof. Dr. Silvio Parodi Oliveira Camilo

Tem interesse em pesquisa nos seguintes temas: Finanças e Estratégias Empresariais; Análise de Desempenho; Políticas, Programas e Práticas Socioambientais; Governança das Organizações; Estudos Socioeconômicos Setoriais; Redes e Cadeias nos Sistemas Produtivos; Inovação e seus Determinantes; Metodologias da Pesquisa.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8381336728444740>

Profa. Dra. Yoná da Silva Dalonso

Desenvolve estudos e pesquisas nas seguintes temáticas: impactos socioeconômicos do turismo; impacto dos eventos; políticas públicas de turismo; planejamento turístico; planejamento regional; desenvolvimento sustentável; direito à alimentação; sustentabilidade alimentar; agricultura familiar.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1324007691248715>

LINHA 2 – SISTEMAS PRODUTIVOS E SUSTENTABILIDADE

Nessa linha, são estudados temas que promovam o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços por meio de conhecimentos científicos e/ou tecnológicos, levando em consideração os aspectos econômicos, ambientais, sociais e os paradigmas da economia circular. Propõe atuar de forma interdisciplinar, com temas inovadores em Reaproveitamento e valorização de resíduos, desenvolvimento de tecnologias sustentáveis, Tecnologias mais limpas e Otimização das cadeias produtivas.

2.1 Professores Orientadores:

Linha 2: Sistemas Produtivos e Sustentabilidade

Profa. Dra. Elisabeth Wisbeck

Tem experiência em Processos Bioquímicos atuando principalmente nos seguintes temas: Biotratamento de resíduos agrícolas e industriais visando a obtenção de produtos de interesse comercial. Cultivo sólido e submerso de fungos. Avaliação nutricional de cogumelos. Avaliação da produção concentrada de micélio de fungos do gênero *Pleurotus* em resíduos agroindustriais. Produção de polissacarídeos extra e intracelulares e antimicrobianos de cogumelos medicinais. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1553649569354649>

Prof. Dr. Kristian Madeira

Desenvolve estudos e pesquisas nas seguintes temáticas: Formação de capital humano e social e suas implicações nos sistemas produtivos; A variabilidade no estado de saúde do trabalhador e suas implicações nos sistemas produtivos; Métodos quantitativos aplicados para a melhoria de sistemas produtivos. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3707036007481488>

Profa. Dra. Lenita Agostinetti

Tem desenvolvido estudos e pesquisas com os seguintes temas: Agricultura e produção sustentável. Métodos alternativos e sustentáveis para o manejo fitossanitário. Toxicologia e impactos do uso dos agrotóxicos no meio ambiente e na saúde. Gestão de resíduos no ambiente rural e urbano e seus impactos. Interrelação entre a saúde ambiental, animal e humana. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6647730923425402>

Prof. Dr. Leopoldo Pedro Guimarães Filho.

Desenvolve pesquisas nos seguintes temas: Melhoria e Gestão de Processos, Produtos e Serviços; Qualidade e Produtividade em Sistemas Produtivos; Economia Circular e Sustentabilidade; Análise de Custos e Aplicações; Educação em engenharia de produção. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3155104461076960>

Profa. Dra. Mari Aurora Favero Reis

Desenvolve pesquisas nas seguintes áreas: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sustentabilidade ambiental e socioambiental, eficiência energética, sistemas energia solar, conforto ambiental em edificações, tecnologias em engenharia, tecnologias para cidades sustentáveis, gestão do conhecimento e uso de tecnologias na produção científica. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6275269860070194>

Profa. Dra. Mariane Bonatti Chaves

Desenvolve estudos e pesquisas nas seguintes temáticas: Produção e aplicação de bioativos fúngicos. Tratamento biológico e químico de resíduos. Recuperação, purificação e reuso de resíduos industriais e agroindustriais. Identificação/quantificação de poluentes ambientais. Poluição atmosférica.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2534046524559651>

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo

Realiza estudos nos seguintes temas: Desenvolvimento de materiais cerâmicos, em especial de cerâmicas à base de alumina e vitrocerâmicas, Desenvolvimento de soluções tecnológicas para a indústria de revestimentos cerâmicos e Aplicação da Economia Circular à indústria, com ênfase na valorização de resíduos industriais.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2197900618750184>

Prof. Dr. Rogério Antônio Casagrande

Desenvolve estudos e pesquisas nas seguintes temáticas: Redes sem fio, Redes TCP/IP, Redes de Sensores sem Fio e Redes Industriais. Indústria 4.0 com ênfase na internet das coisas (IoT). Desenvolvimento de soluções computacionais para monitoramento de sistemas produtivos. Segurança em redes de dados e comunicação.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7647023564369066>

Prof. Dr. Vilson Menegon Bristot

Dedica-se aos estudos de Engenharia do Trabalho, na compreensão das interações entre os humanos e outros elementos de um sistema. Trata da tecnologia da interface máquina – ambiente – homem – organização. Ergonomia. Sistemas de Gestão de Higiene e Segurança do Trabalho, Gestão de Riscos de Acidentes do Trabalho e Planejamento e Gestão de Ativos Industriais.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1934974654928933>

ANEXO B

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS PRODUTIVOS (PPGSP)
 EM FORMA ASSOCIATIVA EM NÍVEL DE MESTRADO ENTRE UNIPLAC, UNC, UNESC E UNIVILLE
 – PPGSP**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TODOS OS ITENS ABAIXO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

1, Dados Pessoais		
Nome completo sem abreviações:		
Nome do Pai:		
Nome da mãe:		
Portador de necessidades especiais? Se sim, indique as condições necessárias para a sua participação		
() Sim	() Não	Qual:
Data de nascimento:	Gênero: () Masculino () Feminino	
Raça/cor: ()Branca ()Preta ()Parda ()Amarela ()Indígena		
Naturalidade:	Nacionalidade	
CPF:		
RG:	Órgão expedidor:	Data da emissão:
Passaporte (caso estrangeiro):		

2. Residência		
Endereço completo:		
CEP:	Bairro:	Município
Contatos:		
Residencial:	Celular:	E-mail:

3. Atividades profissionais			
Nome da Instituição/empresa:			
Função/cargo:			
Município:		UF:	
Regime de Trabalho:	Integral: <input type="checkbox"/>	Parcial: <input type="checkbox"/>	Nº de Horas:

4. Formação			
Nível	Nome do curso	Ano de conclusão	Instituição
Graduação			

Especialização			

5. Sobre o trabalho a ser desenvolvido	
Título proposto:	
Ideia de pesquisa (relatar brevemente a sua ideia de pesquisa).	

6. Memorial descritivo
Relatar brevemente sua trajetória profissional e acadêmica.

Indicação de 2 (dois) professores (a) Orientadores (a):

--	--

Obs: a indicação não garante o nome do orientador escolhido.

LGPD – Termo de consentimento para Tratamento de Dados Pessoais.

FINALIDADE DO TRATAMENTO: Em atendimento ao artigo 8º §4 da Lei 13.709, este termo guarda finalidade determinada, sendo que os dados serão utilizados especificamente para fins do Sistema acadêmico do aluno na Universidade do Planalto Catarinense e para fins financeiros na IES de origem.

SEGURANÇA DOS DADOS: A UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Eu _____ aceito integralmente as normas estabelecidas no Edital do Processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Sistemas Produtivos do Programa de Pós-Graduação Associado em Sistemas Produtivos – PPGSP em forma associativa entre a UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE.

Local e data

Assinatura

ANEXO C

NOME DO
CANDIDATO(A): _____

1) AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - CL (PESO 2,0)

OBRIGATÓRIO ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

Item avaliado	Qtde	Subtotal
PUBLICAÇÕES* (peso 0,6)		
Artigos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos (1,0 por artigo)		
Livro com mais de 50 páginas: publicação como autor ou organizador ou editor de livro (1,0 por livro)		
Capítulo de livro (0,5 por capítulo)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais e/ou internacionais (0,5 por trabalho)		
Resumos simples ou expandidos publicados em anais de eventos científicos nacionais e/ou internacionais (0,3 por resumo)		
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (peso 0,4)		
Orientação de trabalho de conclusão de curso graduação ou lato sensu (0,5 por orientação)		
Orientação de estágio supervisionado (0,2 por orientação)		
ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 0,4)		
Título de especialização (Lato Sensu) (1,0 por especialização)		
Atividade como bolsista ou voluntário em projetos de Iniciação científica e extensão (0,3 por projeto)		
Atividades de monitoria (0,2 por monitoria)		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (peso 0,3)		
Como palestrante (0,5 por palestra)		
Apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais (0,3 por trabalho)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,3)		
Experiência na categoria profissional (0,5 por semestre)		
PONTUAÇÃO TOTAL		

* Serão aceitos trabalhos ainda não publicados, desde que tenha recebido a aprovação final de publicação por parte do periódico ou da editora, que deve ser comprovada. Para comprovação dos artigos, eles deverão ser entregues junto com as demais documentações no momento da inscrição. O(s) artigo(s) publicado(s) devem ser impressos somente a capa com a comprovação da autoria. O(s) artigo(s) aceito(s) devem ser impressos a carta de aceite pelo e-mail ou pelo sistema da revista.

ANEXO D

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DADOS E IMAGEM

Neste ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av/Rua _____, nº. _____, município de _____/Santa Catarina, AUTORIZO o uso de minha imagem e dados em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos em forma associativa entre UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE, na Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, inscrito no CNPJ sob n. 84.953.579/0001-05, com sede na Av. Castelo Branco, nº170, Bairro Universitário - Lages - SC, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) *outdoor*; (II) *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) rede sociais; (VI) cartazes; (VII) *back-light*; (VIII) mídia eletrônica (painéis, website, televisão, cinema, programa para rádio, gravação no ambiente virtual, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Lages, ____ de _____ de 2025.

(nome por extenso + assinatura)